



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 23/2016 DO LEGISLATIVO

Súmula: Altera o nome das ruas que especifica, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Rua Plácido Miranda, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Plácido Miranda** a via de circulação que inicia na Avenida Ladislao Gil Fernandez e termina entre as chácaras-cidade nº 332 e 334, alterando-se os nomes das seguintes ruas: Rua Gonçalves Ledo no Jardim Aeroporto; Rua Alfenas no Parque Residencial Belo Horizonte; Contraforte nº 1 no Jardim Novo Versalhes; Rua Tiradentes no Jardim Ouro Preto; Contraforte nº 1 no Lote de Terras nº 5-B; Contraforte nº 1 no Jardim Imperial; Rua Princesa Isabel no Jardim Brasília; Rua Antônio Pereira de Castro no Jardim Casa Grande III; Rua Tiradentes no Jardim Casa Grande I e II; Rua Getúlio Vargas na Vila João XXIII e Jardim Luiz XV; Rua Jacarezinho na Vila Bom Jardim, Vila Esperança e Centro; Rua José Castro Conde na Vila Operária I e Chácaras-cidade nº 330, 331 e 332.

Art. 2º O Poder Executivo de Ivaiporã, terá prazo de 30 (trinta) dias para afixar no local placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto em apreciação altera o nome da rua que inicia na Avenida Ladislao Gil Fernandez e termina entre as chácaras-cidade nº 332 e 334, passando a se chamar Rua Plácido Miranda, tendo em vista que a denominação atual gera conflitos na distribuição de correspondências e na prestação de serviços pela Copel e Sanepar, pois na sua extensão possui diversos nomes, tais como: Gonçalves Ledo, Alfenas, Tiradentes, Princesa Isabel, Antônio Pereira de Castro, Getúlio Vargas, Jacarezinho e José Castro Conde, por outro lado, essa mesma rua tem áreas sem denominação.

Importante se faz ressaltar que essa rua levará o nome do senhor Plácido Miranda devido a contribuição e exemplo que ele trouxe ao Município, pois foi pioneiro de Ivaiporã. Diante disso, relataremos brevemente o percurso deste homenageado, vejamos:

Plácido Miranda, filho de Pedro Miranda e Marcolina Gonçalves Miranda, nasceu em 20 de setembro de 1912, em Itararé, São Paulo. Começou a trabalhar aos 9 anos de idade, colhendo algodão com o pai, e aos 10 anos se mudou para a cidade de Sengés, no Paraná, para trabalhar com a plantação de algodão.

Em 1950 veio morar em Ivaiporã, juntamente com a esposa Carmelina Lopes e seus seis filhos. Trabalhou na Água Suruquá, nessa área construiu sua propriedade rural. Na época comprou um terreno de um posseiro com 10 alqueires na Barra Preta. Foi um dos primeiros moradores da Vila João XXIII, onde morou até os últimos dias de sua vida.

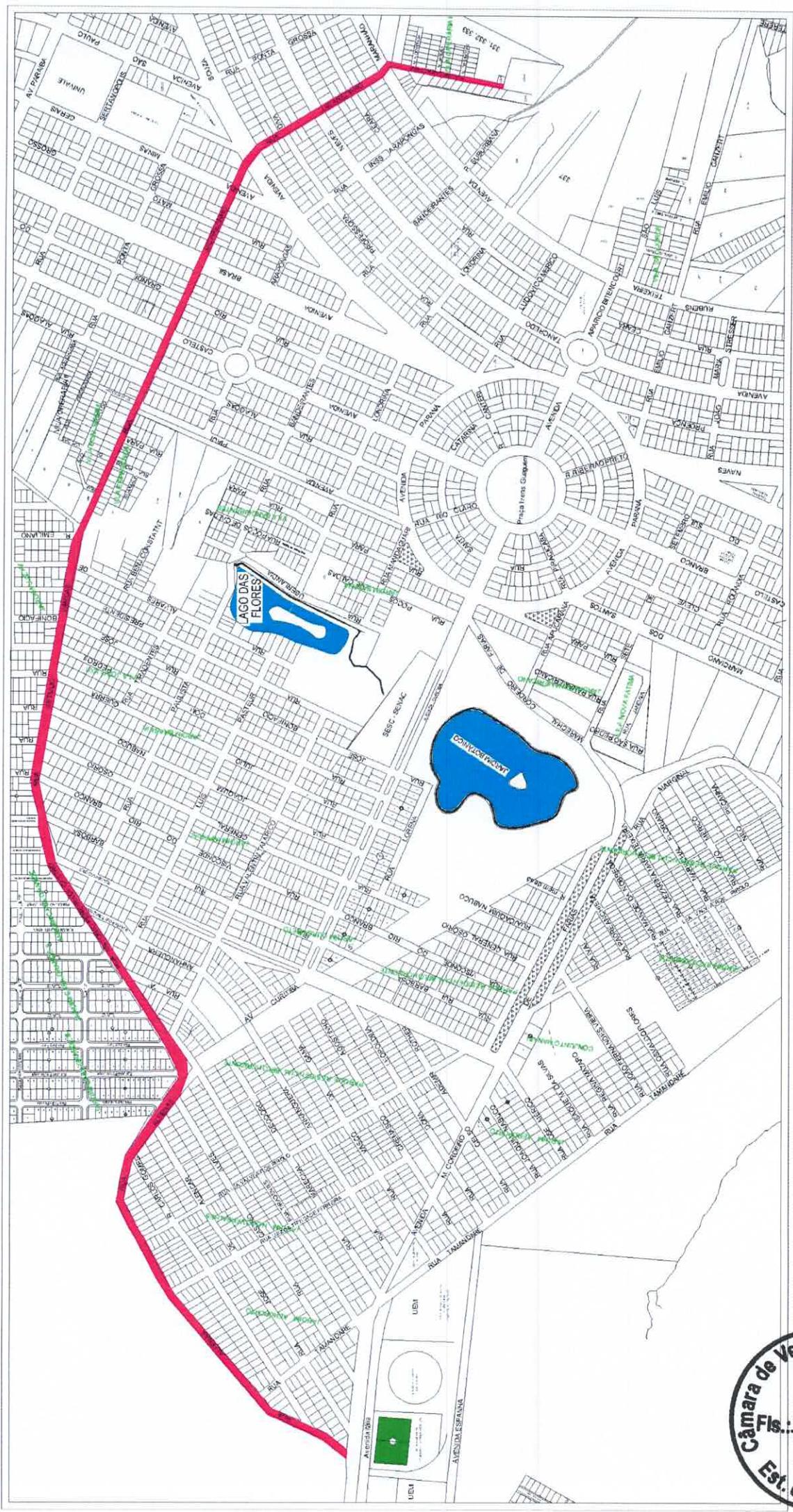
Ficou conhecido por ter preservado um dos poucos remanescentes florestais que existem na proximidade da área urbana, conhecida ainda hoje como Mata do Plácido, localizada na proximidade do Jardim Luiz XV.

Infelizmente sua trajetória se encerrou no dia 4 de junho de 2011, aos 99 anos, deixando saudades aos 9 filhos, 19 netos e inúmeros bisnetos e tataranetos, os quais formou-os com exemplos de trabalho, honestidade e religiosidade.

Diante disso, não há como negar a enorme contribuição do homenageado para o progresso do Município, restando-nos essa singela homenagem que ora prestamos. Por isso solicitamos a aprovação dos ilustres Edis ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos os agradecimentos.

É a justificativa.

Ilson Donizete Gagliano
Vereador



Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fis.: 3
Est. do Paraná

"Foi aqui onde criei os meus seis filhos..."

Placídio Miranda, filho de Pedro Miranda e Marcolina Gonçalves, nasceu, em 1912, em Itararé (SP), cidade situada na divisa dos estados de São Paulo e Paraná. Aos 97 anos, conta que começou a trabalhar aos 5 anos de idade, colhendo algodão com o pai.

Em 1950, veio morar em Ivaiporã, juntamente com a esposa Carmelina Lopes e seis filhos. Diz que quando chegou ao município só havia mato.

jPC - Com que idade começou a trabalhar?

Placídio - Aos 9 anos de idade. O meu pai me levava para roça, onde trabalhava com uma enxada. Ele era empregado de algodão. Um ano depois, mudamos para o Paraná e moramos em Senjes, onde a terra era conhecida por causa do algodão. O meu pai pegou dois alqueires de terras, plantou e colheu algodão. Depois, em 1950, nos mudamos para Ivaiporã e eu já tinha seis filhos.

jPC - Em 1950, o havia em Ivaiporã?

Placídio - Só mato! A primeira pessoa que conheci foi Joaquim Silvestre. Ele tinha uma casa de comércio. Na época, o nome de Ivaiporã era Sapecado... Só havia uma fileira de casas feitas de madeira. Quando cheguei, pensei: agora, estou no paraíso.

"A primeira pessoa que conheci foi o Joaquim Silvestre. Ele tinha comércio e trouxe a minha mudança. Naquela altura pensei: estou no paraíso! Cresci e me criei no mato, por isso, gostei de ver Ivaiporã, que na época, se chamava Sapecado, e nem era município", conta o pioneiro.

Ele recebeu a reportagem do Paraná Centro, que foi levada pelo amigo, Nazareno Guerra.

Criei-me no mato e gosto de mato. Então, comprei um terreno da Companhia Ubá. A cidade nem era loteada, mas a Companhia Ubá estava fazendo um levantamento das terras. Inicialmente, havia escolhido dez alqueires, na Barra Preta, e comprei de um posseiro.

jPC - Como era a lei naquela época?

Placídio - No 38 (revólver)! Quando cheguei, me contaram que havia muitos posseiros. Eles não compravam as terras. Entravam no meio do mato, construíam ranchos e não deixavam ninguém trabalhar. Quando o município começou a ser colonizado, primeiro, veio o Barrozinho, que era advogado. Ele combinou com a Companhia Ubá de entrevistar os posseiros para saber se tinham bens. A maioria tinha

posses. Mas os posseiros alegavam que tinham dinheiro. Daí, o advogado entrevistava os moradores.

Quando foi a minha vez, contei que tinha cabeças de gado, porcos, cavalos e que lidava com safra. Naquele tempo, ele cobrava 500 mil réis pela entrevista. Era muito dinheiro! Depois, o Barroso pegou o dinheiro e foi embora. Passado um tempo, a Companhia Ubá mandou Zé Domingo tomar conta do escritório. Já os documentos eram feitos em Pitanga.

Na época, o Barrozinho aconselhou os moradores a fazer uma revolta para evitar que os posseiros perdessem os terrenos. Eles queriam desarmar o povo, mas não tinha jeito. O povo vivia bem armado. Então, os posseiros se reuniram, todos armados. No ano que me mudei para cá,

Placídio Miranda tem 97 anos e chegou a Ivaiporã em 1950

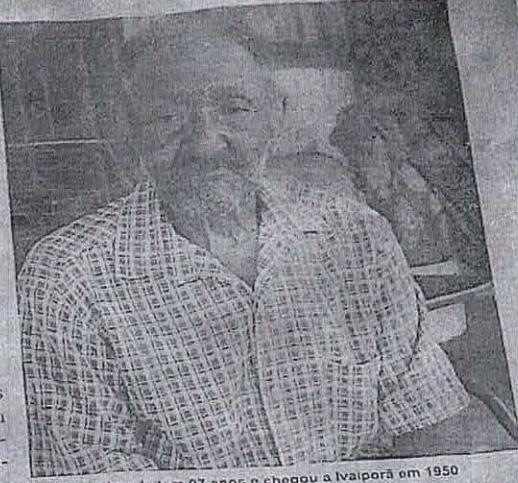
estava a caminho da casa de um amigo, Jango Moraes, quando me falaram que eu não ia conseguir passar pela área onde estavam os posseiros, porque estava tudo cercado. Nesse dia, cerca de 50 homens da polícia cercaram o local.

Eu estava na pensão do Rabaneda, onde posei, e vim com ele. Os posseiros estavam acampados à beira d'água. O Palmiro Barbosa tinha um cafetal, onde a polícia localizou o pessoal numa baixada. Nessa hora, foi só um policial conversar com os posseiros. Quando eles viram o policial, puxaram a armas. O policial avisou que estava ali para morrer e que se o matasse, não sobraria nenh

guém com vida, porque havia mais policiais em prontidão. Nessa hora, alguém acenou com um pano branco e a polícia entendeu que eles estavam se entregando. Em seguida, foram desarmados. Após a confusão, ficou um impasse: compra ou não compra as terras, porque as terras eram do Estado e não da Companhia Ubá, que pegou para colonizá-la. Mas, quando comprei as minhas terras, já estavam legalizadas.

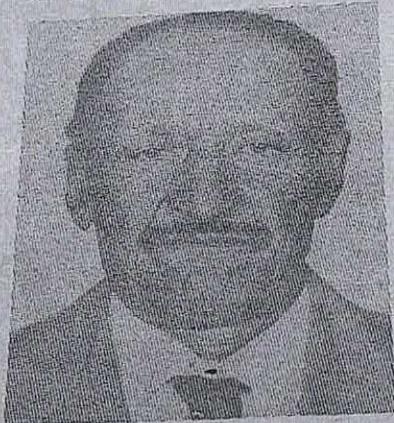
jPC - Valeu a pena mudar-se para Ivaiporã?

Placídio - Valeu! Foi aqui onde criei os meus seis filhos...



1963, quando o Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado a mudou o nome IVAIPORÁ para CIDADE SOUZA NAVES. A notícia alvoroçou a população. O prefeito da época Sr. Manoel Theodoro Rocha e demais lideranças conseguiram com o então Governador Ney Braga vetar a Lei. E para compensar deram o nome de Souza Naves, à antiga Avenida América.

O pioneiro Aristeu de Oliveira chegou em 1950 e trabalhou no ramo da hotelaria e panificadora. Em Ivaiporá reside o filho Nabor que trabalha no ramo de colchoaria e estofados.



PLACÍDIO MIRANDA – Natural de Itararé-SP, nascido em 20/9/12, filho de Pedro Miranda e Marcolina Gonçalves Miranda. Residiu em Jaguariaíva e Arapoti. Em 1953 chegou em Ivaiporá e trabalhou na Agua Suruquá, nessa área construiu sua propriedade rural. É casado com Carmelina Lopes Miranda, tendo os filhos: Silvio, Valdomiro, Edite, Zenir, Ivete, Tereza, Lourdes, Nadir e Elza. Formou seus filhos com exemplos de trabalho, honestidade e religiosidade.

Silvio reside em Londrina casado com Carmelita Fontes.

Valdomiro reside em Pitanga, casado com Catarina Miranda.

Edite reside em Itatiba, casado com José Teodoro.

Zenir, reside em São Paulo é solteira.

Tereza, casada com Sebastião Rodrigues de Jesus reside em Ivaiporá.

Lourdes, Nadir e Elza, residem em sua companhia e são solteiros.

BAR do CIDO



APARECIDO PÉRICO

Ponto de encontro dos amigos após um dia de trabalho, bate-papo cordial, e a cordialidade do proprietário.

Rua Diva Proença, 1255.

Est. do Paraná

falece aos 99 anos

No sábado, dia 4 de junho, faleceu o pioneiro Plácido Miranda, morador numa chácara nas proximidades da Vila João XXIII. Ele, que completou 99 anos, no dia 21 de maio, estava adoentado e acabou falecendo de causas naturais, quando estava em casa. Plácido Miranda nasceu na cidade de Itararé (SP), em 1912, e veio para Ivaiporã, em 1950, onde se dedicou à agricultura. Ele foi um dos primeiros moradores do bairro, onde morou até os últimos dias. Plácido também é conhecido em Ivaiporã, por



Plácido Miranda falece
aos 99 anos

ter preservado um dos poucos remanescentes florestais que existem na proximidade da área urbana, conhecida como Mata do Plácido, localizada próxima ao Jardim Luiz XV. Ele teve 9 filhos, 19 netos e inúmeros bisnetos e tataranetos.



**FALANDO
em
SEGUR**

Câmara
Fls.: 6
Est. do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
Departamento Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Termo de Posse da Mata do Placídio

Placídio Marinda, filho de Pedro Miranda e Marcolina Gonçalves nasceu em 20 de Setembro de 1912 em Itararé SP, cidade esta de divisa de São Paulo e Paraná.

Aos 10 anos de idade se mudou para cidade Senjés no Paraná, para trabalhar com a plantação de algodão.

Em 1950 veio morar em Ivaiporã juntamente com a esposa Carmelina Lopes e seis filhos, lugar este que na época denominava Sapecado e ainda não era Município, só havia mato e uma fileira de casas feitas de madeira.

Na época comprou um terreno de um posseiro com 10 alqueires na Barra Preta.

Aos 99 anos no dia 4 de junho de 2011, falece Placídio Miranda, o qual estava adoentado e faleceu na casa por causas naturais, morador de uma chácara nas proximidades da Vila João XXIII, onde se dedicou a agricultura e foi um dos primeiros moradores do bairro, local que residiu até seus últimos dias. Teve 9 filhos, 19 netos e inúmeros bisnetos e tataranetos.

Ficou conhecido por ter preservado um dos poucos remanescentes florestais que existem na proximidade da área urbana, conhecida ainda hoje como Mata do Placídio, localizada na próxima do Jardim Luiz XV.

A partir do dia 21 de Setembro de 2016 a Mata do Placídio se encontrará sobre jurisdição da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, por meio do Decreto Nº 11.413/2016, a qual confere no local a criação de um Parque Municipal, denominado Cayuá.

Área esta que possui 151.824,49 m², com aproximadamente 30 tipos de espécies arbóreas diferentes, entre elas: Abacate, Alecrim, Canela, Canjarana, Cedro, Imbaúba, Manjoleiro, Pinheiro-do-Paraná, entre outras. E com a presença de uma fauna diversificada, apresentando vestígios de pequenos animais, como: Lagartos, Tatus, Quatis e aves de pequeno porte, tais como: Pombas, Canários, Bem-te-vis, Tico-tico, João de Barro, Sanhaços, Chopins, Sabias, entre outros.

A preservação da Mata do Placídio trazem resultados satisfatórios, como: bem estar, saúde, lazer, esporte e principalmente ao meio ambiente.

Esta área utilizada como Parque Municipal, poderá ser aberta a visitação pública, educação ambiental, pesquisa científica, recreação e turismo ecológico, desde que compatíveis com a preservação do Parque, melhorando assim o clima local e qualidade de vida da população.

E na data 21 de Setembro que é comemorado o Dia da Árvore, o Município toma posse da Mata do Placídio transformando-a em **Parque Municipal Cayuá**, para que posteriormente tenha repasse de ICMs-Ecológico, para manutenções e melhorias da preservação natural.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.
- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 23/2016 – Legislativo.

Súmula: Altera o nome das ruas que especifica, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Rua Plácido Miranda e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O PROJETO DE LEI º 23/2016- Executivo, em discussão, dispõe sobre a alteração do nome das ruas que especifica, para Rua Plácido Miranda e dá outras providências

II – O Voto dos RELATORES é favorável ao PROJETO DE LEI º 23/2016, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel

Ilson Donizete Gagliano

José Aparecido Peres

Ailton Stipp Kulcamp

Edivaldo Aparecido Montanheri

Eder Lopes Bueno

Fábio Rocha de
Moraes

Sebastião B. Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOC A:

Os nobres Edis para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de dezembro do ano de 2016, logo após o término da reunião ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 23/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Altera o nome das ruas que especifica, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Rua Plácido Miranda e dá outras providências. Autor: Ilson Donizete Gagliano.

02 – Projeto de Lei nº 24/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Altera o nome das Avenidas que especifica, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Avenida Maranhão e dá outras providências. Autores: Fernando Rodrigues Dorta, José Aparecido Péres e Edivaldo Aparecido Montanheri.

03 – Projeto de Lei nº 25/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Altera o nome das ruas "A", "B", "C" e "D", localizadas na Vila Rural Ivainópolis, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autora: Nadir Maciel.

04 – Projeto de Lei nº 26/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina as Praças do Jardim São Domingos, situada nas quadras 01, 02, 03 e 04, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autor: Nadir Maciel.

05 – Proposta de Emenda Modificativa nº 11/2016, ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2016 do Executivo. Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 03/2016 do Poder Executivo.

06 – Projeto de Lei Complementar nº 03/2016 do Executivo. Súmula: Regulamenta e ratifica as datas para vencimento de alvarás no exercício de 2017, concede descontos e dá outras providências.

07 – Proposta de Emenda Modificativa nº 12/2016, ao Projeto de Lei nº 159/2016 do Executivo. Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 159/2016 do Poder Executivo.